

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP

Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	Área Funcional	Carreira	N.º de postos de trabalho	Hab. Literárias
Conselho Diretivo	Decreto-Lei n.º 266/2012, de 28 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 82/2014, de 20 de maio.	Direção	Dirigente Superior de 1.º grau	1	
			Dirigente Superior de 2.º grau	2	
Departamento de Comunicação e Imagem	Ao Departamento de Comunicação e Imagem, na dependência direta do Conselho Diretivo, compete: a) Assegurar a gestão e promoção das atividades de comunicação do IAPMEI, I.P. nas suas vertentes externa e interna; b) Promover e gerir a imagem corporativa do IAPMEI, I.P., em todos os suportes de comunicação institucionais, assegurando a gestão publicitária do instituto; c) Promover ações de relações públicas, através da conceção e organização de eventos de âmbito interno e externo, em articulação com as várias unidades orgânicas ou com recurso a parcerias externas; d) Dinamizar canais de informação e comunicação privilegiados com os empresários que promovam uma maior proximidade à oferta institucional em termos de produtos, serviços e atividade de apoio ao reforço da capacidade competitiva das empresas; e) Apoiar a presença do IAPMEI, I.P. nos meios on-line, nas vertentes de comunicação e imagem; f) Assegurar a assessoria nos contactos com os meios de comunicação social, gerindo a informação produzida e solicitada.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	7	
			Assistente Técnico	1	
			Assistente Operacional	1	
Departamento de Auditoria Interna	Ao Departamento de Auditoria Interna, na dependência direta do Conselho Diretivo, compete: a) Assegurar a existência e verificar o cumprimento das normas internas necessárias para o cumprimento dos requisitos formais e legais que regem a atividade do IAPMEI, I.P.; b) Assegurar a articulação operacional com os órgãos oficiais de inspeção, auditoria fiscalização e controlo da atividade do Instituto; c) Acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e proceder à sua revisão anual; d) Identificar e promover as melhores práticas, designadamente, controlando a implementação das recomendações das auditorias, inspeções e ações de seguimento de que o IAPMEI, I.P. seja objeto; e) Desenvolver a auditoria interna no IAPMEI, I.P. incidindo sobre a eficiência e eficácia dos procedimentos, de contratação e operacional, bem como da respetiva conformidade com a legislação, regulamentos, normas e planos.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	3	
Departamento de Fiscalização e Controlo	Ao Departamento de Fiscalização e Controlo, na dependência direta do Conselho Diretivo, compete: a) Monitorizar, fiscalizar e controlar a aplicação das verbas públicas nos projetos de investimento à luz dos normativos nacionais e comunitários; b) Proceder à avaliação de procedimentos e sistemas internos, bem como o controlo da sua conformidade e eficácia; c) Assegurar o relacionamento institucional com outras entidades de auditoria, fiscalização e controlo.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	7	
Direção de Planeamento e de Políticas de Empresa	Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1	
			Assistente Técnico	2	
Departamento de Planeamento e Estudos	Ao Departamento de Planeamento e Estudos, inserido na Direção de Planeamento e de Políticas de Empresa (DPE), compete: a) Desenvolver estudos de suporte à atuação do IAPMEI, I.P., bem como à organização e divulgação de informação decorrente da sua atividade; b) Assegurar as funções de planeamento e monitorização estratégica das atividades do IAPMEI, I.P.; c) Gerir os mecanismos de suporte à certificação de Pequena e Média Empresa; d) Assegurar a gestão do serviço de provedoria do cliente.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	4	

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP

Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	Área Funcional	Carreira	N.º de postos de trabalho	Hab. Literárias
Departamento de Políticas de Empresa	<p>Ao Departamento de Políticas de Empresa, inserido na Direção de Planeamento e de Políticas de Empresa (DPE), compete:</p> <p>a) Assegurar o apoio à definição, conceção e dinamização, pelo Governo, da política setorial relativa à indústria, acompanhando a execução das medidas dela decorrentes, propondo linhas de orientação e de enquadramento e formulando propostas visando a sua eficácia;</p> <p>b) Colaborar na definição da posição nacional sobre os dossiês com relevância para a indústria a assumir nas instâncias da União Europeia (UE) e internacionais, participando na elaboração da regulamentação europeia e respetiva execução;</p> <p>c) Assegurar o conhecimento da indústria e respetivas tendências de desenvolvimento, acompanhando as demais políticas que a enformam;</p> <p>d) Executar a política de indústria, promover a sua aplicação interna, e pronunciar-se sobre as matérias com impacto, direto ou indireto, na indústria;</p> <p>e) Assegurar, no domínio das relações internacionais, a cooperação, articulação, implementação e monitorização das matérias no âmbito das suas competências;</p> <p>f) Acompanhar os projetos de importância relevante para o desenvolvimento da indústria dos quais resultem benefícios contratuais para o Estado;</p> <p>g) Promover a identificação e redução dos custos de contexto, no âmbito do apoio ao investidor;</p> <p>h) Contribuir para a implementação de medidas de simplificação e desburocratização administrativa e regulatória com impacto na redução dos custos;</p>		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	6	
Direção de Capacitação Empresarial	Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1	
			Assistente Técnico	1	
Departamento de Valorização e Capacitação Empresarial	<p>Ao Departamento de Valorização e Capacitação Empresarial, inserido na Direção de Capacitação Empresarial (DCE), compete:</p> <p>a) Desenvolver atividades de capacitação empresarial estimulando a utilização de metodologias e ferramentas de análise e planeamento estratégico;</p> <p>b) Promover estratégias de qualificação e de valorização dos recursos humanos das empresas, através do desenvolvimento de programas de formação-ação;</p> <p>c) Assegurar a implementação de medidas específicas de capacitação de agentes da envolvente empresarial visando o apoio de proximidade aos empreendedores e às empresas;</p> <p>d) Potenciar a atuação das empresas em mercados globais através da transferência de conhecimento e da adoção de boas práticas.</p>		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	8	
			Assistente Técnico	2	
Departamento de Avaliação e Competitividade Empresarial	<p>Ao Departamento de Avaliação e Competitividade Empresarial, inserido na Direção de Capacitação Empresarial (DCE), compete:</p> <p>a) Dinamizar uma rede nacional de produção e partilha de informação e conhecimento, em articulação com os serviços desconcentrados do IAPMEI, I.P. sobre indústrias, cadeias de valor, empresas, ambientes de negócio, envolvendo a construção de bancos de dados de fabricantes nacionais e perfis de indústria;</p> <p>b) Dinamizar redes de fornecedores e de cadeias de valor;</p> <p>c) Promover o desenvolvimento e a aplicação de ferramentas de diagnóstico e avaliação de competências, em articulação com os serviços desconcentrados do IAPMEI, I.P.;</p> <p>d) Promover a transferência de boas práticas de gestão para as empresas;</p> <p>e) Organizar a informação relativa à atividade do IAPMEI, I.P., nomeadamente sobre produtos e serviços, de forma a dotar as unidades desconcentradas com informação inerentes aos mesmos.</p>		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	4	
Departamento de Revitalização Empresarial	<p>Ao Departamento de Revitalização Empresarial, inserido na Direção de Capacitação Empresarial (DCE), compete:</p> <p>a) Proceder à conceção, proposta e implementação de programas de intervenção no domínio das políticas de reestruturação e revitalização empresarial;</p> <p>b) Assegurar a intervenção do IAPMEI, I.P., no âmbito dos procedimentos relativos à insolvência e à revitalização das empresas;</p> <p>c) Assegurar a gestão do SIREVE;</p> <p>d) Assegurar a monitorização dos processos de recuperação e insolvência, disponibilizando à tutela informação qualificada sobre a evolução das empresas que necessitam de reestruturação;</p> <p>e) Promover e antecipar processos de reestruturação empresarial, tendo em vista melhorar o grau de sucesso das operações de reestruturação;</p> <p>f) Assegurar a gestão ativa de mecanismo de Early Warning, que permita às empresas a deteção precoce das suas dificuldades;</p> <p>g) Desenvolver ações de formação e sensibilização sobre revitalização empresarial, visando envolver os diferentes stakeholders;</p> <p>h) Disponibilizar informação sobre boas práticas internacionais.</p>		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	10	
			Assistente Técnico	1	

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP

Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	Área Funcional	Carreira	N.º de postos de trabalho	Hab. Literárias
Departamento de Instrumentos Financeiros e Transmissão Empresarial	Ao Departamento de Instrumentos Financeiros e Transmissão Empresarial, inserido na Direção de Capacitação Empresarial (DCE), compete: a) Proceder ao enquadramento programático e ao controlo da eficácia dos instrumentos complementares de financiamento, nomeadamente, no âmbito da garantia mútua, da titularização de créditos, do capital de risco e dos mercados de capitais; b) Promover estratégias concertadas com o setor financeiro de promoção da transparência, visibilidade e avaliação das empresas para acesso a financiamento; c) Dinamizar iniciativas que promovam o acesso por parte das empresas, especialmente das Pequenas e Médias empresas (PME), ao financiamento e à capitalização, e a instrumentos de cobertura de risco inerentes ao processo de exportação, nomeadamente, a seguros de crédito; d) Desenvolver e gerir programas, e as correspondentes redes de parcerias institucionais, com vista a promover o acesso ao financiamento por parte das PME; e) Promover a notoriedade e o reconhecimento público das PME (PME Líder/Excelência); f) Promover e estimular processos de concentração empresarial (operações de fusão e aquisição)		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	8	
Direção de Empreendedorismo e Inovação	Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1	
			Assistente Técnico	1	
Departamento Eficiência Coletiva, Inovação e Competitividade	Ao Departamento Eficiência Coletiva, Inovação e Competitividade, inserido na Direção de Empreendedorismo e Inovação (DEM), compete: a) Dinamizar a operacionalização de uma política de clusterização e o desenvolvimento de estratégias de eficiência coletiva, em articulação com a promoção do I&D+I e o estímulo à melhoria da posição competitiva das empresas; b) Executar iniciativas e programas de estímulo ao desenvolvimento empresarial, nomeadamente as dirigidas ao diagnóstico de oportunidades de inovação, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico e à inovação organizacional; c) Coordenar a intervenção das entidades do Ministério da Economia nas infraestruturas tecnológicas em que detenham participações de capital; d) Promover a dinamização de redes e a participação nacional em iniciativas ou redes comunitárias e extracomunitárias de promoção da inovação e da cooperação empresarial; e) Proceder à intermediação junto das entidades da envolvente empresarial, nos âmbitos tecnológico e financeiro, visando a promoção do I&D+I; f) Assegurar a articulação entre o tecido empresarial e as entidades do SCTN.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	10	
			Assistente Técnico	1	
Departamento de Empreendedorismo e Financiamento	Ao Departamento de Empreendedorismo e Financiamento, inserido na Direção de Empreendedorismo e Inovação (DEM), compete: a) Promover o empreendedorismo com elevado grau de inovação e de valor acrescentado e desenvolver iniciativas que contribuam para uma maior cultura de empreendedorismo na sociedade portuguesa, nomeadamente, suportado numa estreita ligação com as universidades e outras entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN); b) Desenvolver abordagens inovadoras à utilização de instrumentos complementares de financiamento pelas empresas, especialmente orientados para o estímulo ao empreendedorismo e a competitividade empresarial; c) Assegurar a criação e manutenção das condições para a operacionalização dos programas públicos de promoção do empreendedorismo e do reforço da competitividade das PME; d) Dinamizar o empreendedorismo e a competitividade empresarial, bem como o apoio à envolvente empresarial.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	6	
Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial	Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1	
			Assistente Técnico	10	

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP

Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	Área Funcional	Carreira	N.º de postos de trabalho	Hab. Literárias
Departamento de Captação e Análise de Investimento Contratual Relevante	Ao Departamento de Captação e Análise de Investimento Contratual Relevante, inserido na Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial (DIN), compete: a) Desenvolver ações que visem a captação de projetos de investimento de origem nacional e internacional, enquadrados nas competências do IAPMEI, I. P.; b) Coordenar e executar os trabalhos de análise e seleção de projetos de investimento de dimensão e impacto relevante; c) Colaborar com os restantes departamentos de análise com o objetivo de assegurar a capacidade de resposta do IAPMEI, I.P..		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	17	
Departamento de Análise de Investimento para a Competitividade	Ao Departamento de Análise de Investimento para a Competitividade, inserido na Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial (DIN), compete: a) Coordenar e executar os trabalhos de análise e seleção de projetos de investimento que tenham como objetivo a inovação e a competitividade das PME; b) Colaborar com os restantes departamentos de análise com o objetivo de assegurar a capacidade de resposta do IAPMEI, I.P..		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	17	
Departamento de Acompanhamento de Investimento Contratual Relevante	Ao Departamento de Acompanhamento de Investimento Contratual Relevante, inserido na Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial (DIN), compete: a) Acompanhar a execução dos projetos de investimento de dimensão e impacto relevante; b) Assegurar a aplicação de verbas públicas nos projetos de investimento à luz dos normativos nacionais e comunitários; c) Avaliar o cumprimento dos objetivos dos projetos; d) Colaborar com os restantes departamentos de acompanhamento com o objetivo de assegurar a capacidade de resposta do IAPMEI, I.P..		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	26	
Departamento de Acompanhamento de Investimento em Inovação	Ao Departamento de Acompanhamento de Investimento em Inovação, inserido na Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial (DIN), compete: a) Acompanhar a execução dos projetos de investimento em investigação e inovação; b) Assegurar a aplicação de verbas públicas nos projetos de investimento à luz dos normativos nacionais e comunitários; c) Avaliar o cumprimento dos objetivos dos projetos; d) Colaborar com os restantes departamentos de acompanhamento com o objetivo de assegurar a capacidade de resposta do IAPMEI, I.P..		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	20	
Departamento de Acompanhamento de Investimento em Competitividade	Ao Departamento de Acompanhamento de Investimento em Competitividade, inserido na Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial (DIN), compete: a) Acompanhar a execução dos projetos de investimento que visem a competitividade das PME; b) Assegurar a aplicação de verbas públicas nos projetos de investimento à luz dos normativos nacionais e comunitários; c) Avaliar o cumprimento dos objetivos dos projetos; d) Colaborar com os restantes departamentos de acompanhamento com o objetivo de assegurar a capacidade de resposta do IAPMEI, I.P..		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	20	
			Assistente Técnico	2	
Departamento de Gestão Operacional	Ao Departamento de Gestão Operacional, inserido na Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial (DIN), compete: a) Propor e dinamizar medidas que visem a simplificação administrativa dos sistemas de incentivos, tendo como objetivo a redução dos custos de contexto para as empresas; b) Disponibilizar ferramentas e instrumentos para o tratamento técnico dos projetos por parte dos departamentos com responsabilidades de análise e acompanhamento; c) Definir as metodologias, a monitorização e o desenvolvimento dos sistemas de informação usados na gestão dos projetos nas suas vertentes interna e externa; d) Criar a atualização de conteúdos necessários à divulgação e disseminação dos sistemas de incentivos junto dos seus potenciais beneficiários e por parte das restantes unidades com responsabilidade de atendimento e representação local; e) Articular tecnicamente com outras entidades que atuam no âmbito da gestão dos sistemas de incentivos, nomeadamente, outros organismos intermédios e autoridades de gestão.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	6	
			Assistente Técnico	1	

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP

Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	Área Funcional	Carreira	N.º de postos de trabalho	Hab. Literárias
Direção de Proximidade Regional e Licenciamento	Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1	
			Assistente Técnico	1	
Centro de Apoio Empresarial do Norte	Ao Centro de Apoio Empresarial do Norte, inserido na Direção de Proximidade Regional e Licenciamento (DPR), compete: a) Assegurar a representação e a presença regional do IAPMEI, I. P.; b) Disponibilizar localmente aos investidores e às empresas, os produtos e serviços do IAPMEI, I. P.; c) Propor regulamentação relativamente aos produtos, ao exercício da atividade e aos respetivos estabelecimentos, incluindo as adaptações legislativas que se revelem mais apropriadas ao reforço da competitividade, no setor industrial; d) Assegurar a prestação de informação aos agentes económicos, designadamente no âmbito das regras técnicas nacionais e da regulamentação da União Europeia aplicável à indústria; e) Assegurar a prestação do serviço de atendimento local; f) Dinamizar iniciativas que facilitem o acesso das empresas à informação sobre apoios e oportunidades de investimento, em parceria com as entidades da envolvente empresarial.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	7	
			Assistente Técnico	4	
Centro de Apoio Empresarial do Centro	Ao Centro de Apoio Empresarial do Centro, inserido na Direção de Proximidade Regional e Licenciamento (DPR), compete: a) Assegurar a representação e a presença regional do IAPMEI, I. P.; b) Disponibilizar localmente aos investidores e às empresas, os produtos e serviços do IAPMEI, I. P.; c) Propor regulamentação relativamente aos produtos, ao exercício da atividade e aos respetivos estabelecimentos, incluindo as adaptações legislativas que se revelem mais apropriadas ao reforço da competitividade, no setor industrial; d) Assegurar a prestação de informação aos agentes económicos, designadamente no âmbito das regras técnicas nacionais e da regulamentação da União Europeia aplicável à indústria; e) Assegurar a prestação do serviço de atendimento local; f) Dinamizar iniciativas que facilitem o acesso das empresas à informação sobre apoios e oportunidades de investimento, em parceria com as entidades da envolvente empresarial.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	9	
			Assistente Técnico	3	
Centro de Apoio Empresarial do Sul	Ao Centro de Apoio Empresarial do Sul, inserido na Direção de Proximidade Regional e Licenciamento (DPR), compete: a) Assegurar a representação e a presença regional do IAPMEI, I. P.; b) Disponibilizar localmente aos investidores e às empresas, os produtos e serviços do IAPMEI, I. P.; c) Propor regulamentação relativamente aos produtos, ao exercício da atividade e aos respetivos estabelecimentos, incluindo as adaptações legislativas que se revelem mais apropriadas ao reforço da competitividade, no setor industrial; d) Assegurar a prestação de informação aos agentes económicos, designadamente no âmbito das regras técnicas nacionais e da regulamentação da União Europeia aplicável à indústria; e) Assegurar a prestação do serviço de atendimento local e o funcionamento do canal de atendimento telefónico e eletrónico, na prestação de informação técnica às empresas, garantindo a articulação dos conteúdos com as restantes direções IAPMEI, I. P.; f) Dinamizar iniciativas que facilitem o acesso das empresas à informação sobre apoios e oportunidades de investimento, em parceria com as entidades da envolvente empresarial.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	11	
			Assistente Técnico	4	
Departamento de Licenciamento e Planeamento Industrial do Norte e do Centro	Ao Departamento de Licenciamento e Planeamento Industrial do Norte e do Centro, regiões identificadas com base nas respetivas NUT II, inserido na Direção de Proximidade Regional e Licenciamento (DPR), compete: a) Acompanhar e participar na troca de informação no âmbito do planeamento industrial de emergência, nos termos legalmente previstos; b) Exercer as competências legalmente previstas no âmbito do Sistema da Indústria Responsável e demais regimes aplicáveis às atividades económicas do setor industrial, incluindo a necessária articulação de proximidade; c) Intervir no âmbito do Sistema da Indústria Responsável, desenvolvendo um sistema de monitorização ativo de avaliação da respetiva eficácia, na perspetiva da empresa, e propor os ajustamentos legislativos e operacionais que se revelem necessários, assegurando a articulação adequada com as entidades da administração central e local com intervenção na matéria; d) Coordenar os procedimentos de instalação, exploração e alteração dos estabelecimentos industriais, bem como das zonas empresariais responsáveis (ZER) que lhe estejam cometidos ao abrigo do Sistema da Indústria Responsável; e) Acompanhar a definição de planos e instrumentos de ordenamento do território, assegurando a preservação e expansão harmoniosa da atividade industrial; f) Assegurar o funcionamento do portal específico e o serviço de assistência previsto no regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos (REACH), no regulamento relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias químicas e misturas (CLP) e o registo da respetiva atividade.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	11	
			Assistente Técnico	4	
			Assistente Operacional	2	

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP

Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	Área Funcional	Carreira	N.º de postos de trabalho	Hab. Literárias
Departamento de Licenciamento e Planeamento Industrial do Sul	Ao Departamento de Licenciamento e Planeamento Industrial do Sul, para as regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, identificadas com base nas respetivas NUT II, inserido na Direção de Proximidade Regional e Licenciamento (DPR), compete: a) Acompanhar e participar na troca de informação no âmbito do planeamento industrial de emergência, nos termos legalmente previstos; b) Exercer as competências legalmente previstas no âmbito do Sistema da Indústria Responsável e demais regimes aplicáveis às atividades económicas do setor industrial, incluindo a necessária articulação de proximidade; c) Intervir no âmbito do Sistema da Indústria Responsável, desenvolvendo um sistema de monitorização ativo de avaliação da respetiva eficácia, na perspetiva da empresa, e propor os ajustamentos legislativos e operacionais que se revelem necessários, assegurando a articulação adequada com as entidades da administração central e local com intervenção na matéria; d) Coordenar os procedimentos de instalação, exploração e alteração dos estabelecimentos industriais, bem como das zonas empresariais responsáveis (ZER) que lhe estejam cometidos ao abrigo do Sistema da Indústria Responsável; e) Acompanhar a definição de planos e instrumentos de ordenamento do território, assegurando a preservação e expansão harmoniosa da atividade industrial; f) Assegurar o funcionamento do portal específico e o serviço de assistência previsto no regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos (REACH), no regulamento relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias químicas e misturas (CLP) e o registo da respetiva atividade.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	13	
			Assistente Técnico	7	
Direção de Gestão e Organização de Recursos	Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1	
			Técnico Superior	8	
			Assistente Técnico	4	
			Assistente Operacional	6	
Departamento Financeiro	Ao Departamento Financeiro, inserido na Direção de Gestão e Organização de Recursos (DGR), compete: a) Recolher, validar e registar a informação contabilística (POCP e Pública); b) Elaborar relatórios de execução financeira para cumprimento de requisitos internos e externos; c) Elaborar as Contas Anuais e a Conta de Gerência; d) Prestar informação a empresas e auditores, circularização de saldos e certidões de dívida; e) Prestar informação a entidades externas e de fiscalização, auditores, Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças; f) Preparar, apresentar, gerir e executar o orçamento do Instituto; g) Gerir os fluxos de tesouraria e respetivas aplicações financeiras; h) Realizar atividades de controlo, reconciliações bancárias e verificação de fundos de maneiio; i) Proceder à atualização dos sistemas de informação internos e externos; j) Gerir a carteira de créditos, resultantes de incentivos reembolsáveis, empréstimos e ordens de devolução; k) Guardar e gerir garantias bancárias, próprias e de terceiros; l) Acompanhar a execução do FDE, FMC e o FGO.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	6	
			Assistente Técnico	9	

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP

Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	Área Funcional	Carreira	N.º de postos de trabalho	Hab. Literárias
Departamento de Recursos Humanos	Ao Departamento de Recursos Humanos, inserido na Direção de Gestão e Organização de Recursos (DGR), compete: a) Participar na definição das linhas estratégicas da política de recursos humanos; b) Participar no estabelecimento de objetivos da gestão de recursos humanos; c) Desenvolver as iniciativas necessárias à concretização dos objetivos estratégicos do IAPMEI, I.P., implementando no terreno as metodologias de planeamento de recursos humanos adequadas; d) Promover a eficiência e a eficácia dos trabalhadores do IAPMEI, I.P., para que este consiga atingir os seus objetivos da melhor forma possível; e) Coordenar o processo de recrutamento e seleção, bem como o acolhimento dos trabalhadores; f) Coordenar a formação e desenvolvimento, com responsabilidade pela conceção de ações de formação a realizar junto dos trabalhadores, com o objetivo de lhes transmitir novos conhecimentos, desenvolver as suas capacidades e modificar as suas atitudes perante o trabalho; g) Assegurar o cumprimento do quadro legal da Administração Pública em matéria de política salarial; h) Processar remunerações, descontos e prestações sociais; i) Gerir a higiene e saúde no trabalho;		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	4	
			Assistente Técnico	5	
Departamento de Sistemas de Informação	Ao Departamento de Sistemas de Informação, inserido na Direção de Gestão e Organização de Recursos (DGR), compete: a) Apoiar o conselho diretivo na formalização das políticas e na definição da estratégia para os sistemas de informação; b) Assegurar o desenvolvimento do sistema de informação do IAPMEI, I.P. em articulação com a estratégia global do Instituto; c) Identificar oportunidades e promover, em conjunto com as áreas de negócio, iniciativas de otimização e desmaterialização processual; d) Coordenar os processos de conceção, desenvolvimento, seleção e implantação de novas soluções de suporte à organização e ao negócio; e) Gerir e efetuar a manutenção do portfolio de sistemas e tecnologias de informação e comunicações; f) Assegurar o apoio aos utilizadores na exploração dos recursos informáticos.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	7	
			Especialista em Informática	3	
			Assistente Técnico	1	
Departamento de Contratação Pública e Património	Ao Departamento de Contratação Pública e Património, inserido na Direção de Gestão e Organização de Recursos (DGR), compete: a) Preparar e conduzir os procedimentos para a formação de contratos de aquisição ou locação de bens e serviços; b) Gerir contratos de fornecimento de bens e serviços; c) Gerir o património mobiliário; d) Gerir a frota automóvel; e) Gerir a carteira de seguros; f) Gerir as deslocações e estadas; g) Gerir o expediente; h) Gerir os bens e serviços de utilização transversal; i) Gerir o sistema de arquivo; j) Apoiar a Unidade Ministerial de Compras (UMC).		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	2	
			Assistente Técnico	5	
			Assistente Operacional	1	
Departamento de Gestão do Património Imobiliário	Ao Departamento de Gestão do Património Imobiliário, inserido na Direção de Gestão e Organização de Recursos (DGR), compete: a) Garantir o funcionamento das construções, das redes e equipamentos de energia elétrica, de abastecimento de água, de esgotos, de gás, de ar condicionado e ventilação; b) Elaborar os cadernos de encargos referentes às prestações de serviços de higiene e limpeza, de segurança e vigilância humana e eletrónica e de assistência técnica aos diversos sistemas e equipamentos fixos, gerir e fiscalizar as respetivas prestações de serviços; c) Garantir e promover medidas de proteção contra sinistros e de intervenção em caso de emergência; d) Promover a realização dos procedimentos conducentes ao arrendamento de espaços nos bens imóveis do parque imobiliário do IAPMEI, I.P., destinados à instalação de entidades e empresas de base tecnológica e gerir os contratos de arrendamento em vigor; e) Elaborar estudos relativos à conservação, remodelação e renovação do parque imobiliário do IAPMEI, I.P.; f) Elaborar ou coordenar e controlar a execução de projetos e promover e fiscalizar a execução de obras, incluindo os necessários procedimentos de contratação de empreitadas de obras públicas, no parque imobiliário, bem como acompanhar e fiscalizar a realização das mesmas; g) Manter atualizado o cadastro do parque imobiliário do IAPMEI, I.P..		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	2	
			Assistente Técnico	2	
			Assistente Operacional	2	

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP

Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	Área Funcional	Carreira	N.º de postos de trabalho	Hab. Literárias
Departamento de Gestão de Participadas	Ao Departamento de Gestão de Participadas, inserido na Direção de Gestão e Organização de Recursos (DGR), compete: a) Apoiar o conselho diretivo na definição da estratégia para o conjunto de empresas participadas do IAPMEI, I.P., assegurando a sua adequação às políticas públicas no âmbito da promoção da competitividade e do crescimento empresarial; b) Promover a definição do quadro orientador do relacionamento do IAPMEI, I.P. com as suas participadas; c) Gerir e acompanhar a carteira de participadas do IAPMEI, I.P. na vertente institucional e patrimonial.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	
			Técnico Superior	4	
			Assistente Técnico	1	
Direção Jurídica e de Contencioso	Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1	
			Técnico Superior	7	
			Assistente Técnico	2	
TOTAL				397	

NOTA: Inclui trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontram em mobilidade noutros órgãos ou serviços, num total de 19. Dois postos de trabalho existentes estão a ser ocupados em acumulação de funções. Outros dois postos de trabalho dizem respeito a dirigentes intermédios que cessaram a comissão de serviço. Os quatro postos de trabalho previstos para cargos de direção intermédia de 2.º

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria - 2017

Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho
Dirigente de 1º grau	8
Dirigente de 2.º grau	30
Técnico Superior	270
Assistente Técnico	74
Assistente Operacional	12
Especialista de Informática	3
TOTAL	397